



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ
CORE/PA**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 5 JULHO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
200190004822	Elizabeth Mercês Azevedo	Assistente Administrativo
200190001868	Fabricio Leal Margalho	Assistente Administrativo
200190005249	Gabriela Dos Santos Silva	Assistente Administrativo
200190005534	Geovana Do Rosario Rodrigues	Assistente Administrativo
200190004735	Geovana Silva De Farias	Assistente Administrativo
200190002831	Luanny Rythyelly Jesus Dos Santos	Assistente Administrativo
200190000252	Maria Leide De Oliveira	Assistente Administrativo
200190002231	Tatiane Goncalves Silva	Assistente Administrativo
200190001045	Alessandro Do Carmo Cromwell	Assistente Jurídico
200190004044	Anna Carolina Silva Santos	Assistente Jurídico
200190000955	Arthur Coroa Mendes	Assistente Jurídico
200190000680	Brendha Caroline Pacheco De Brito	Assistente Jurídico
200190004845	Carlos Augusto Barbosa Segundo	Assistente Jurídico
200190002315	Daniel Herbster Gouveia	Assistente Jurídico
200190004583	Fabrcio Quaresma De Sousa	Assistente Jurídico
200190000855	Fagner Miranda Galucio De Andrade	Assistente Jurídico

Inscrição	Nome	Cargo
200190000257	Gisele Cristina Da Silva	Assistente Jurídico
200190001454	Jessyka Costa Prado	Assistente Jurídico
200190002676	Joao Victor Paes Loureiro Cardoso	Assistente Jurídico
200190000274	Marilia Da Glória Sidonio Almeida	Assistente Jurídico
200190000550	Miller Cezar De Oliveira Farias	Assistente Jurídico
200190001883	Raysa Gomes Fernandes	Assistente Jurídico
200190004555	Ana Carla Monteiro De Pinho	Fiscal
200190005316	Edimar Dos Santos Silva	Fiscal
200190003437	Emilly Nayara Da Silva	Fiscal
200190003859	Gabriele Veloso Freitas	Fiscal
200190001100	Giovanna Silva Roriz	Fiscal
200190002311	Igor Roberto Ataide Pires De Oliveira	Fiscal
200190004240	João Paulo De Sousa Dias	Fiscal
200190002932	Luiz Otávio Gonçalves Monteiro Junior	Fiscal
200190004623	Matheus Baia Da Silva	Fiscal
200190002428	Miqueias De Carvalho Pires	Fiscal
200190002385	Natália Magalhães Pamplona Dos Santos	Fiscal
200190002851	Pedro Braga Gomes	Fiscal
200190005890	Savio De Souza Costa	Fiscal
200190004057	Thalline Das Chagas Cordeiro	Fiscal

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Assistente Jurídico

BRANCA	VERDE
1	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise se trata de identificar o que causou a popularidade desse tipo de crime a ponto do termo “171” ser usado como gíria. A partir dessa consideração. Seguem as análises das alternativas:

Na alternativa “Em razão da lei, o número ‘171’ se tornou tão popular que passou a ser utilizado como uma gíria para definir quando alguém está tentando aplicar um golpe.” (2º§), ocorre a consequência da popularidade do crime, e não o

que causou essa popularidade. Assim, esse trecho justifica o uso do termo '171' para quem pratica tal crime, ou seja, a popularidade desse tipo de golpe resultou, conseqüentemente, no uso do termo "171" como gíria.

Em "Outro tipo de crime que tem se tornado cada vez mais comum é o 'estelionato sentimental', modalidade de golpe em que o autor estabelece uma relação amorosa com a vítima[...]" (8º§), é informado sobre a abordagem sentimental, aproximar-se da vítima através de relacionamentos virtuais. Portanto é incorreta.

O trecho "Ainda de acordo com o anuário, 'os estudos indicam que os criminosos têm explorado fatores situacionais ao identificar vítimas mais vulneráveis, diversificando os métodos de ataque e empregando técnicas de engenharia social[...]" (7º§) menciona sobre a mudança de estratégia para a prática do crime conforme a vulnerabilidade do alvo, o que não responde ao comando da questão.

De acordo com o título, o crime '171' está na moda. Isso quer dizer que a frequência com que tem sido praticado o tornou popular. O que justifica essa popularidade é o uso indiscriminado da *internet*. Assim, a alternativa correta é: A) "O avanço espetacular desse tipo de crime tem a ver com a popularização do uso da internet, especialmente por meio dos celulares." (4º§)

Fonte:

- AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas**. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.

BRANCA	VERDE
5	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão parte dos conhecimentos trazidos pelo texto, portanto, conforme as informações presentes nele, todas as afirmativas estão corretas:

I – Refere-se à fraude com consentimento da vítima, iludindo-a para que forneça informações sigilosas. No último parágrafo, ao se referir ao estelionato sentimental, o texto confirma a afirmativa: "modalidade de golpe em que o autor estabelece uma relação amorosa com a vítima – que pode ser apenas virtual – e obtém vantagens financeiras..."

II - O estelionatário é conhecido popularmente de '171'. De acordo com o dicionário da língua portuguesa, estelionatário significa "Indivíduo que pratica estelionato, que obtém vantagens em proveito próprio praticando fraude ou logro; vigarista." Assim, aquele que pratica fraude é considerado como golpista. No segundo parágrafo esta a confirmação: "Em razão da lei, o número "171" se tornou tão popular que passou a ser utilizado como uma gíria para definir quando alguém está tentando aplicar um golpe." Outro trecho que também justifica a afirmativa como correta é "Desde 2021, o artigo 171 ganhou um parágrafo para tipificar o crime de fraude eletrônica, que 'é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou por terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou envio de correio eletrônico fraudulento, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo'. Ou seja, é o estelionato praticado por meios virtuais."

III - O golpista se vale de fraude eletrônica, via Internet, para subtrair bens da vítima. A afirmativa III, conforme o texto também está correta: Desde 2021, o artigo 171 ganhou um parágrafo para tipificar o crime de fraude eletrônica, que "é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou por terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou envio de correio eletrônico fraudulento, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo".

Portanto, todas as afirmativas estão corretas.

Fonte:

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
10	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na língua portuguesa há “a vista”, “avista” e “à vista”. As três expressões são pronunciadas da mesma forma, no entanto, a grafia é alterada conforme o contexto de uso.

“A vista” é uma expressão formada pelo artigo “a” com o substantivo feminino “vista”, e se trata de paisagem ou algo que está, será ou foi visto, podendo, portanto, remeter ao passado, presente ou futuro. É uma expressão coloquial para se referir aos olhos.

“Avista” vem do verbo “avistar”.

“à vista” indica que algo está visível, à mostra, ou seja, podemos enxergar o objeto apontado, significa que algo está e/ou ocorreu ao alcance da vista (visível), na presença de alguém, de imediato. O outro uso em que a crase é necessária indica quando falamos em método de pagamento, no sentido figurado de que o valor pelo objeto ou bem adquirido será feito em sua totalidade no ato da compra. Assim, o trecho “Os ativos a serem usados no projeto-piloto serão os seguintes: depósitos de contas de reservas bancárias, de contas de liquidação e da conta única do Tesouro Nacional; depósitos bancários à vista; contas de pagamento de instituições de pagamento; e títulos públicos federais.” traz a citação dos tipos de ativos e sendo “depósitos bancários à vista” um tipo deles. Portanto, conforme o contexto em análise, à vista se trata de advérbio de modo entre depósitos de contas de reservas bancárias, de contas de liquidação e da conta única do Tesouro Nacional, etc.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas, eis que a questão e as alternativas são claras ao questionar sobre o contrato de agência e distribuição, que nos termos do Código Civil os Arts. 712, 720, 719 e 713 estão corretas as alternativas I e IV, sendo que o gabarito deverá ser alterado para a LETRA C. Assim, as alternativas II e III estão incorretas.

Altere o gabarito para letra C, somente as alternativas I e IV estão corretas.

Fonte:

- Arts. 712, 713, 719 e 720 do Código Civil.

BRANCA	VERDE
20	18

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Analisando às razões recursais, verifica-se que a questão cobrou assunto atinente ao Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais alusivo à Resolução nº 277/2004. Ocorre que a Resolução nº 2.043/2022, legislação mais atual, revogou a normativa anterior. Sendo assim, a questão deve ser anulada, pois se pautou na Resolução revogada.

BRANCA	VERDE
25	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Poder Executivo tem a obrigação de pautar sua atuação na estrita legalidade, sempre na observância dos mandamentos constitucionais. Sendo assim, não se pode exigir que ele cumpra uma lei ou um ato normativo que entenda ser flagrantemente inconstitucional. No âmbito do Poder Executivo, o descumprimento da lei ou ato normativo que se considera inconstitucional deverá ocorrer por decisão do chefe desse poder, pois trata-se de medida grave e com repercussão nas relações com os demais poderes. O descumprimento não impede posterior análise por parte do Poder Judiciário.

Considerando o caso hipotético narrado no enunciado da questão, pode-se dizer que Acácio agiu incorretamente, pois ao verificar o vício de inconstitucionalidade contido na lei nº 0001, deveria submeter a matéria à apreciação do chefe do poder executivo e somente este poderia determinar a inaplicabilidade, no âmbito administrativo, da referida lei.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Grupo GEN, 2023.

BRANCA	VERDE
26	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O método sistemático de interpretação está entre os métodos de interpretação tradicionais. Tal método busca a análise do todo, ou seja, procura interpretar a Constituição de forma completa, como um conjunto de normas, e não de forma isolada. A finalidade e a lógica da norma constitucional são buscadas, respectivamente, nos métodos teleológico e lógico de interpretação.

Fonte:

- LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no art. 5º as chamadas ações constitucionais, que são os instrumentos colocados à disposição dos indivíduos para que eles possam ter assegurado o exercício dos seus direitos constitucionais. Dentre essas ações constitucionais estão o habeas corpus e o habeas data.

Em relação ao habeas corpus, pode-se afirmar que tem legitimidade ativa para sua propositura qualquer pessoa do povo, brasileiro ou estrangeiro, seja em benefício próprio ou alheio. Portanto, o analfabeto, desde que sua petição contenha assinatura a rogo, está legitimado à ação de habeas corpus. Quanto à legitimidade passiva, não apenas a administração pública direta e indireta, mas também as pessoas jurídicas privadas que atuem na prestação de serviços públicos ou de interesse coletivo, nas hipóteses de ilegalidade, poderão ser sujeitos passivo do habeas corpus.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Grupo GEN, 2023.

BRANCA	VERDE
32	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito está fundamentado integralmente no dispositivo legal constante do Código de Processo Civil que determina “anulado o ato, consideram-se de nenhum efeito todos os subsequentes que dele dependam, todavia, a nulidade de uma parte do ato não prejudicará as outras que dela sejam independentes.” As demais opções fogem à literalidade do texto de lei ou de entendimento doutrinário controverso.

Fonte:

- Artigo 281 do CPC.

BRANCA	VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo o entendimento do STJ, exarado no Resp. nº 1.722.159/DF e no Resp. nº 1.501.230/RS, se iniciada após o óbito do devedor original, a execução fiscal ajuizada em face de pessoa falecida não pode ser redirecionada contra o espólio. Tal entendimento está em consonância com a Súmula nº 392, *in verbis*: “A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução”.

Ademais, o despacho do juiz que ordenar a citação interrompe a prescrição, conforme prevê o art. 8º, §2º, da Lei da Execução Fiscal. A mesma regra adjetiva está em conformidade também com o art. 174, I, do Código Tributário Nacional, de modo que é a normativa atualmente em vigor, devendo ser mantido o gabarito.

Fonte:

- BRASIL. STJ, Jurisprudência em teses. Nº 52. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/JuriTeses/article/view/11299/11428>
- Lei de Execução Fiscal (Lei nº Lei nº 6.830/80);
- Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66).

BRANCA	VERDE
35	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a nova redação conferida ao art. 8º da Lei nº 12.514/2011 pela Lei nº 14.1985/2021, o valor mínimo da dívida em favor dos conselhos profissionais a ser executada deverá ser de cinco anuidades, e não mais quatro, como estabelecia o STJ, de sorte que deve ser anulado o referido item, visto que há duas alternativas incorretas.

Fonte:

- Lei nº 12.514/2011.

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A decisão conjunta do Excelso STF nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 58 e 59 e nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 5.867 e 6.021, em 18/12/2020, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 879, § 7º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467 de 2017, foi no sentido de considerar que à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que

vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil).

Fonte:

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). ADC 58/DF. Relator: Min. Gilmar Mendes, 18 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur443510/false>. Acesso em: 23 out. 2023.

Cargo: Fiscal

BRANCA	VERDE
8	10

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Devido a erro material no enunciado da questão não há resposta que atenda ao questionamento abordado.

BRANCA	VERDE
9	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “protestaram”, considerando a conjuntura textual, significa “contestaram”; expressaram oposição e discordância. As demais opções de respostas são inadequadas e incoerentes ao sentido e à coerência textual.

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que o número de combinações possíveis na questão seria 8.

A questão traz um quadro de horários de quatro professores, que trabalham dois dias da semana, segunda-feira e quarta-feira, em dois horários 9:00 e 16:00.

O comando da questão solicita que se verifique de quantas formas esse horário pode ser alterado de modo que os professores mudem o dia em que trabalham.

Assim, tem-se a seguinte situação:

Horário	Segunda	Quarta
9:00	Professor 1 (Disciplina A)	Professor 3 (Disciplina C)
16:00	Professor 2 (Disciplina B)	Professor 4 (Disciplina D)

Trocando-se os professores de dia, tem-se quatro possibilidades:

Possibilidade 1:

Horário	Segunda	Quarta
9:00	Professor 3	Professor 1
16:00	Professor 4	Professor 2

Possibilidade 2:

Horário	Segunda	Quarta
9:00	Professor 4	Professor 1
16:00	Professor 3	Professor 2

Possibilidade 3:

Horário	Segunda	Quarta
9:00	Professor 3	Professor 2
16:00	Professor 4	Professor 3

Possibilidade 4:

Horário	Segunda	Quarta
9:00	Professor 4	Professor 2
16:00	Professor 3	Professor 3

Não há outra possibilidade de formar o quadro seguindo as exigências do enunciado. Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece prosperar, uma vez que o inciso I do art. 37, da Constituição Federal, preceitua que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; deste modo, a afirmativa “D” está incorreta ao afirmar taxativamente o contrário do disposto. Deste modo ratifica-se o resultado preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Constituição Federal de 1988.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece prosperar, uma vez que a questão aborda “Direitos e Garantias Fundamentais”, conteúdo programático trazido pelo Edital normatizador do certame, dentre outros temas. Ademais, o subitem 10.16.3 do Edital possibilita a cobrança de precedentes, súmulas e jurisprudências, a saber: “10.16.3 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas”. Deste modo, ratifica-se o resultado preliminarmente publicado.

Fonte:

- Edital nº 1, de 5 de julho de 2023.

BRANCA	VERDE
27	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece acolhimento. A referida questão tem como tema “Relações humanas”, conforme previsto no item 2 do Conteúdo Programático do Edital do certame, havendo nexos estabelecido entre relacionamentos no ambiente de trabalho e o respeito às diferenças, condição singular para garantir que as relações humanas estabelecidas neste ambiente, com todo público-alvo envolvido, sejam saudáveis e harmoniosas.

Fonte:

- <http://copop.com.br/convivendo-com-as-diferencas-no-ambiente-de-trabalho/>

BRANCA	VERDE
29	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso é improcedente pois a referida questão tem como tema “Desenvolvimento de equipes de trabalho”, conforme previsto no item 2 do Conteúdo Programático do Edital do certame, o que diverge do alegado. Cabe ressaltar ainda que há apenas uma resposta correta, considerando que em A) o comando da questão não faz referência a desenvolver novas competências, mas apenas instruir sobre novos procedimentos, e de qualquer modo apenas trabalhar “conceitos” não garante o desenvolvimento de competências; B) o enunciado não faz referência à adaptação de empregados, e o conteúdo a ser trabalhado é específico quanto aos novos procedimentos administrativos; D) não há no enunciado nenhuma referência à movimentação de pessoas nos quadros internos da empresa.

Fonte:

- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

BRANCA	VERDE
31	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece acolhimento. De acordo com o comando da questão a única opção incorreta é a IV, pois o descritivo nela apresentado se refere, conforme fonte à “3.6 **Formalidade e padronização**: ... Em razão de seu caráter público e de sua finalidade, os atos normativos e os expedientes oficiais requerem o uso do padrão culto do idioma” (pág 21). A definição correta aplicada aos atributos “coesão e coerência”, conforme pág 19 é: “Tais atributos favorecem a conexão, a ligação, a harmonia entre os elementos de um texto. Percebe-se que o texto tem coesão e coerência quando se lê um texto e se verifica que as palavras, as frases e os parágrafos estão entrelaçados, dando continuidade uns aos outros”. **Todos os demais atributos e seus descritivos estão corretos.**

Fonte:

- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

BRANCA	VERDE
33	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece acolhimento. As opções A e B são atinentes à função administrativa de controle, conforme a fonte <https://administradores.com.br/artigos/funcoes-administrativas-controle>: “Controle como função administrativa: tem como finalidade ASSEGURAR que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido se harmonizem em relação aos objetivos propostos.” Ainda à página 98 de Trigueiro, “o processo de controle está ligado à realização de objetivos e metas.”

Fonte:

- Trigueiro, Francisco Mirialdo Chaves Teorias da Administração I/ Francisco Mirialdo Chaves Trigueiro, Neiva de Araújo Marques. – 3. ed. rev. ampli. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 168p.: il. Em:
- https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401253/1/Livro_Teorias_da_Administracao_I%20WEB%20atualizado.pdf

BRANCA	VERDE
37	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não merece prosperar o recurso interposto, pois, é cediço que o controle judicial poderá incidir sobre qualquer tipo de ato administrativo e tem a finalidade de assegurar a atuação administrativa idônea e adstrita aos princípios apregoados na Constituição Federal de 1988, uma vez que o diploma constitucional, em seu art. 5º, inciso XXXV, sinaliza que não será excluída da apreciação judicial a lesão ou ameaça a direito.

Com fulcro no art. 5º, XXXV, e 37, caput, da Constituição Federal Brasileira: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) **XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;** (...)

Fonte:

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo – 26ª edição – São Paulo: Atlas, 2022.

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica é um gênero textual curto escrito em prosa, geralmente produzido para meios de comunicação, como, por exemplo, jornais, revistas etc. Crônica humorística: esse tipo de crônica apela para o humor como forma de entreter o público, ao mesmo tempo que utiliza da ironia e do humor como ferramenta essencial para criticar alguns aspectos seja da sociedade, política, cultura, economia etc. Fernando Sabino, “Festa de aniversário”, evidencia um conteúdo temático de conteúdo humorístico, retratando um mal-entendido que aconteceu durante a festa de aniversário.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Levando em consideração o contexto em que se encontra empregada, a única palavra destacada que evidencia, ou seja, apresenta correspondência correta é cético, que significa: desconfiado; descrente; incrédulo. No entanto, as demais associações são inadequadas, a saber: urgia (exigia; demandava); solicitude (boa vontade; prontidão); intransigente (inflexível; e, intolerante; irredutível).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa “A mãe, os tios, os avós, todos a cercavam, nervosos e inquietos” apresenta ação verbal assinalada no pretérito imperfeito do indicativo. Contudo, as demais afirmativas transcritas do texto se apresentam no pretérito perfeito do indicativo, a saber: convoquei; engoliu; e, atendeu.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE
6	1

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O sujeito é um dos dois componentes dos termos essenciais da oração: sujeito e predicado. As orações são estruturadas em volta desses dois termos: o sujeito é o elemento que estabelece a relação de concordância com o verbo. O predicado é tudo aquilo na frase além do sujeito, tudo o que resta quando o retiramos. Sujeito é aquele sobre o qual, dentro de uma oração, se declara algo. O predicado é o que se declara sobre o sujeito. Sujeito oculto ou elíptico é aquele que não está visível na frase, mas que pode ser identificado pelo contexto. Dessa forma, o sujeito existe, consegue ser identificado, mas não está expresso na oração. Em “– Engoli uma tampa de Coca-Cola”: sujeito oculto “eu” e “Batemos para o pronto-socorro da cidade”: sujeito oculto: nós. As demais opções de respostas evidenciam tipologia diferente de sujeito. Considerando que o enunciado solicita o EXCETO, a questão deverá ser anulada.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE
7	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O adjetivo é uma classe de palavras que atribui características aos substantivos, ou seja, ele indica suas qualidades e estados. Dessa forma, os adjetivos: limpa (caracteriza o substantivo “carinha”); intransigente (caracteriza o substantivo “ela”); e, grande (caracteriza o substantivo “gente”). A única opção de resposta que não atende ao questionamento abordado é: nenhuma, considerando que se trata de um “pronome indefinido”.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho “Era uma festa de aniversário, o aniversário dela própria, que completava seis anos de idade” (3º§) justifica o título do texto – Festa de aniversário. O título deve ser uma síntese precisa do texto, tendo uma função estratégica na articulação textual. Promover a habilidade de dar títulos adequados a textos é uma estratégia que auxilia na formação do leitor. O título é uma síntese precisa do texto, cuja função é estratégica na sua articulação: ele nomeia o texto após sua produção, sugere o sentido do mesmo, desperta o interesse do leitor para o tema, estabelece vínculos com informações textuais e extratextuais, e contribui para a orientação da conclusão à que o leitor deverá chegar.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
10	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Ainda” é tradicionalmente classificado como um advérbio de tempo. Levando em consideração o contexto textual, o termo “ainda” trata-se de mais uma refutação, uma objeção a respeito da discussão estabelecida.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE
11	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso traz uma proposta de resolução e gabarito que foi dada no gabarito preliminar. Entretanto, a resposta correta é a letra D, R\$ 48,00. Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que indução e inferência são sinônimos. Entretanto, verifica-se que inferência é um gênero que comporta três espécies, ou seja, a indução é um tipo de inferência, não seu sinônimo. Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do art. 54, inciso I, alínea b da CF/1988, os Deputados e Senadores não poderão, desde a expedição do diploma, aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os que sejam demissíveis “ad nutum”, no âmbito de pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público. Portanto, a referida vedação se dá a partir da diplomação e não da posse.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Verifica-se que a razão recursal foi desprovida de fundamentação para eventual modificação ou alteração do gabarito. Dessa forma, o recurso foi decidido de forma prejudicada, razão pela qual mantém inalterado o gabarito, sendo a alternativa A como a correta.

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não merece prosperar o recurso interposto, considerando que a afirmativa que atende corretamente ao comando da questão, qual seja, apontar a alternativa INCORRETA é dada por D) **Proibição de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos.**

Tal afirmativa está em desconformidade com o Art. 33, inciso IV Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação:

Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções: [...]

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e [...]

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

BRANCA	VERDE
28	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os Grupos de Trabalho e Equipes de Trabalho não são sinônimos. Nos grupos cada indivíduo se esforça, dentro de sua especialidade, individualmente para alcançar resultados nos processos dos quais faz parte; já nas equipes, de forma multidisciplinar, as metas são coletivas e o trabalho dos membros se complementam para alcançar os objetivos comuns a todos.

Grupos de trabalho referem-se a duas ou mais pessoas, em interação e interdependência, que se juntam para atingir um objetivo comum, interagindo basicamente para compartilhar informações e tomar decisões para ajudar cada membro em seu desempenho na sua área de responsabilidade (ROBBINS, 2005). Eles não se engajam em um trabalho coletivo com esforço conjunto, consistindo seu desempenho somente na somatória das contribuições individuais de seus membros. Eles são conduzidos e controlados pelo líder, que geralmente atribui trabalho aos membros (CHIAVENATO, 2014).

Equipes de trabalho referem-se a duas ou mais pessoas que possuem conhecimentos e especialidades diferentes e agem de forma interdependente e coordenada, trabalhando juntas para atingir um objetivo, o que gera uma sinergia positiva por meio do esforço coordenado, os esforços individuais resultam em um nível de desempenho maior do que somente o somatório das contribuições individuais e são uma forma eficaz de os dirigentes promoverem a democratização de suas empresas e aumentar a motivação dos funcionários (ROBBINS, 2005). Elas, quando não são autogeridas, possuem um líder que atua como facilitador, tendo os membros participação ativa nas discussões e resultados bem como nas atribuições de trabalho (CHIAVENATO, 2014).

Dessa forma, temos: “Situação 1: [...] divididos em conjuntos de acordo com tarefas específicas, [...] trabalhar separadamente em sua área de especialização, com um gerente de projeto supervisionando [...] Situação 2: [...] organizados em conjuntos com competências multifuncionais, cada um composto por membros com diferentes especialidades, [...] conjuntos de funcionários seriam responsáveis por todas as etapas do projeto [...]”.

Verifica-se que a Situação 1 atende às características de Grupo de Trabalho e a Situação 2 às de Equipe de Trabalho. Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- CHIAVENATO, I. **Gerenciando com pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2014.

BRANCA	VERDE
30	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Carta Comercial é um tipo de documento escrito, trocado por organizações empresariais entre si, com seus clientes ou fornecedores, emitida por diferentes razões, podendo ser informativas, comunicativas, descritivas, narrativas ou dissertativas, visando opinar, criticar, solicitar, comunicar, negociar, agradecer, sugerir, dentre outras finalidades (MARTINS, ZILBERKNOP, 2000)

A linguagem utilizada na carta comercial é formal, clara e objetiva com um texto breve e parágrafos curtos, com marcas de impessoalidade e imparcialidade, sendo que são escritas em terceira pessoa. Sua estrutura segue a seguinte organização: cabeçalho e timbre (geralmente as cartas comerciais são elaboradas em papel timbrado); local e data; destinatário e vocativo; corpo do texto; fecho da carta; nome do emissor e assinatura (OLIVEIRA, OLIVEIRA 2005).

Memorando, do latim *memorandum*, significa “aquilo que deve ser lembrado” e constitui-se em um aviso por escrito de caráter interno e administrativo, estabelecendo a comunicação entre as unidades, departamentos, setores, chefes de seção, matrizes e filiais de uma mesma empresa, instituição, órgão (OLIVEIRA, OLIVEIRA 2005; GRION, 2002).

A linguagem utilizada no memorando deve ser objetiva, concisa, formal e clara, visando sua compreensão rápida e fácil. A estrutura do memorando pode variar de acordo com a instituição, mas sua estrutura básica deve conter no mínimo os seguintes elementos: número; procedência; local e data; destinatário; vocativo; assunto; corpo do texto; fecho; nome, cargo e assinatura do emitente (OLIVEIRA, OLIVEIRA 2005; GRION, 2002).

Nesse sentido, o fato do assunto tratado no documento constituir-se em um convite para evento para um cliente, visando apresentar “novos produtos tecnológicos” não o caracteriza como um memorando, cujas características diferem da Carta Comercial: o memorando é um documento utilizado basicamente para comunicação interna, os parágrafos devem ser numerados, tem como finalidade complementar correspondência anterior, expor projetos e diretrizes que devem ser seguidos por todos os setores, etc.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- GRION, L. **Como redigir documentos empresariais**. São Paulo: Edicta, 2002.
- MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.
- OLIVEIRA, P.; OLIVEIRA, É. **Correspondência oficial, empresarial e conhecimentos de gramática**. Porto Alegre: Doravante, 2005.

BRANCA	VERDE
33	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Planejar se caracteriza na especificação do que a organização quer para o futuro e estabelecer objetivos, planos e decisões necessárias, admitindo que os administradores e trabalhadores consigam com que sua ação seja orientada para determinados objetivos, permitindo-lhes centralizar sua atenção para o que é mais importante para a empresa (CHIAVENATO, 2020).

Organizar é a função de identificar e agrupar de maneira lógica as atividades de uma empresa, de delimitar as autoridades e responsabilidades, de estabelecer as relações de trabalho que devem vigorar entre as pessoas ou grupos que constituem a empresa, de modo que os recursos disponíveis sejam aplicados eficiente e eficazmente, a fim de que as empresas e seus colaboradores realizem seus objetivos mútuos (LACOMBE, HEILBORN, 2008).

Dirigir é a função que tem relação direta com os processos de gestão de pessoas na organização, na interação com as pessoas por meio de comunicação, significa liderar, motivar e coordenar os trabalhos no desenvolvimento de suas atividades e tarefas, dirigir também significa escolher o melhor canal de comunicação para resolver os conflitos entre os subordinados (CHIAVENATO, 2020; LACOMBE, HEILBORN, 2008).

Controlar é a função que serve para atestar se os objetivos estão sendo alcançados ou não, abrangendo o acompanhamento e mensuração por meio do confronto dos resultados obtidos com previstos e verificação das ocasionais causas de desvios e apontamento de medidas corretivas (LACOMBE, HEILBORN, 2008).

A sequência correta da questão em voga é apresentada na alternativa **B) 2, 3, 4, 1**.

2 – ORGANIZAR: Preparar a empresa para a execução do que foi estabelecido no planejamento, alocando recursos e estipulando as estruturas necessárias; **3 – DIRIGIR:** Envolver-se com os indivíduos por meio de interações e liderança para alcançar os objetivos da organização; **4 – CONTROLAR:** Aferir os resultados obtidos e a performance demonstrada com o propósito de ajustar e retroalimentar o ciclo administrativo; **1 – PLANEJAR:** Definir os alvos futuros da organização e criar objetivos, planos e decisões essenciais para atingi-los.

Portanto, na prova branca o gabarito está correto, e deve ser mantido.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria da administração** – uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- LACOMBE, F. J. M.; HEILBORN, G. L. J. **Administração: princípios e tendências**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRANCA	VERDE
39	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Gestão de Pessoas constituída de processos básicos apontam: Políticas de Provisão de RH inclui o recrutamento e a seleção; Políticas de Aplicação de RH inclui a modelagem do trabalho; Políticas de Recompensar o RH inclui remuneração, incentivos e benefícios; Políticas de Desenvolvimento de RH inclui programas de desenvolvimento de carreiras; Políticas de Manutenção de RH inclui a cultura e clima organizacional saudáveis, com higiene, segurança, qualidade de vida e manutenção de relações sindicais; Políticas de Monitoramento de RH inclui a avaliação de desempenho (CARVALHO, NASCIMENTO, 2011; CHIAVENATO, 2014).

O processo de recrutamento inicia-se com a tentativa de encontrar candidatos com as atitudes e habilidades pretendidas pela organização e combiná-las com as funções a desempenhar no cargo disponível, devendo ser um processo transparente; o treinamento é um processo educacional que fornece ao treinando material para que ele esteja preparado a exercer suas funções e atribuições (CHIAVENTO, 2014; DUTRA, 2008; DECENZO, ROBBINS, 2001).

A Gestão de Pessoas como um sistema é baseado em quatro funções: preenchimento de cargos; treinamento e desenvolvimento; manutenção, para as quais devem ser utilizados os processos de planejar estrategicamente os recursos humanos, recrutar e selecionar, treinar e desenvolver os funcionários com orientação e desenvolvimento de carreira; motivar o funcionário usando desenho de cargo; avaliar desempenho, recompensas, remuneração, benefícios; manter segurança, higiene e saúde (DECENZO, ROBBINS, 2001); como um conjunto de políticas e práticas para o equilíbrio entre as expectativas da organização e as pessoas, visam a realização dos objetivos de ambos (DUTRA, 2002). Nesse sentido, verifica-se que o entendimento da gestão de pessoas subdividida em processos básicos não é unânime, e ainda que assim considerada, as ações que estão inseridas em cada “processo” também são consideradas como um.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- DECENZO, D. A.; ROBBINS, S. P. **Administração de recursos humanos**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- DUTRA, J. S. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRANCA	VERDE
40	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A imagem e postura profissional estão diretamente relacionadas ao comportamento pessoal, considerando forma de se vestir, de falar, etc. Os atrasos constantes não são considerados algo normal mas sim constrangedores para os que esperam; não respeitar as normas e políticas da organização constituem-se em uma forma de apontar a incapacidade de adaptação; a forma de vestir-se é essencial, pois demonstra nossa intenção e motivação, dessa forma no local de

trabalho não deve-se adotar um vestuário descontraído demais; a fala, considerando as palavras e o tom de voz devem ser formais, denotando respeito e educação (GONÇALVES, 2006).

Nesse sentido o gabarito está correto, correspondente a letra **A**) Comunicar-se de forma clara e corretamente, evitando o uso de gírias, além de procurar se dirigir de forma respeitosa com seus colegas e superiores. Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- GONÇALVES, R. F. Postura profissional. Comportamento pode pesar mais que desempenho. São Paulo: QalyMark, 2006.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

08 de novembro de 2023
INSTITUTO CONSULPLAN